

Estado do Tocantins PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 065/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Rua Manoei Matos. 210 Centro - CEP 77 980-000 SAMPAIC TO. Dispõe sobre Nomeação do Assessor Direto de Administração, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 063/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. <u>MARCELO MORAES MENDES</u>, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-08, no Cargo em Comissão de **Assessor Direto de Administração – ADA-IX,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, Ao Primeiro (01) dia do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1147 E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com